

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 011/15 DATA 18 /02/2015

<u>SÚMULA</u>: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES,

Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na seguinte dotação:

		Soma	350.000,00
00	Obras e Instalações	560	350.000,00
4.4.90.51.00.00.00.			
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
Atividade: 0.064	Construção do UPA		
Atividade: 0.684			
Programa: 7	Promoção da Saúde Básica		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Função: 10	Saúde		
Unidade: 84	Construção do UPA		
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		

Art. 2° Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 560.

Encarregel:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.684 – <u>Construção do UPA</u>, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na fonte de recursos 560 para o exercício de 2015.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.684 – Construção do UPA, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na fonte de recursos 560.

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros Secretario Municipal da Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 011/15

Exposição de Motivos

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, a inclusão da dotação orçamentária para a obra de Construção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Essa funcional será criada no exercício de 2015, tendo em vista a recomendação da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal que veda o gestor a contrair obrigações que ultrapasse o exercício financeiro sem que deixe a cobertura financeira para essa despesa, o convênio é da fonte 560 com o Fundo Nacional de Saúde, diante disso, estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis a criação da funcional para a continuidade da obra do UPA - Unidade de Pronto Atendimento.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES Prefeito

www.cornelioprocopio.pr.gov.br